



Companhia de Serviços de Cabo Frio

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 001/2022

Alexandre de Almeida Gonçalves, Presidente em exercício, da Comissão Permanente de Licitações da COMSERCAF, conforme portaria nº1949/22, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que estará realizando junto ao Setor de Compras e Licitações, na sede da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, inscrições para novos **FORNECEDORES** e atualização para os já existentes, conforme dispõe o Art. 34 e seguintes da lei 8666/93 e atualizações posteriores, segue em anexo a relação de documentação e ficha cadastral de Fornecedores para preenchimento. Os interessados deverão comparecer no setor de Protocolo da COMSERCAF, de segunda a sexta, das 08:00 as 12:00 ou das 13:00 as 17:00 horas, localizada na Estrada Nelore, nº 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

Cabo Frio, 18 de janeiro de 2022.

Alexandre de Almeida Gonçalves
Presidente da CPL



Companhia de Serviços de Cabo Frio

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

- 01) C.P.F e Identidade (RG) dos sócios
- 02) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, devidamente registrado.
- 03) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – C.N.P.J. da empresa
- 04) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – I.C.M.S e/ou item 05
- 05) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – ISS/TVCF
- 06) Certidão Conj. De Débitos relativos aos Trib. Federais, Dívida Ativa da União e INSS
- 07) Certidão Negativa de Débitos (CND) com a Fazenda Estadual (ICMS)
- 08) Certidão Negativa de Débitos com a Dívida Ativa do Estado
- 09) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal – ISS/TVCF
- 10) Certidão de regularidade relativa ao F. G. T. S (CRF)
- 11) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.)
- 12) Certidão Negativa de Falência e Concordata
- 13) Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social ou Declaração do Contador de Isenção (Micro Empresa)
- 14) Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário (Balanço Patrimonial)
- 15) Registro da empresa no Conselho Regional de Classe (quando for o caso)
- 16) Certidão da Junta Comercial JUCERJ.

OBSERVAÇÃO:

- a) As empresas “Sociedade Anônima” podem apresentar as sua publicação de Balanços Patrimoniais, Contratos e Alterações Contratuais, publicadas no Diário Oficial.
- b) As Certidões que não tiverem validade expressa, serão consideradas pela Comissão, validadas por 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão.
- c) A “Certidão de Habilitação de Licitantes”, será válida por 12 (doze) meses.
- d) Todos os documentos deverão estar “autenticados pelo Cartório” ou conferidos pela servidor que efetuar o cadastro, mediante a apresentação dos respectivos originais.
- e) As empresas deverão informar número de telefone e e-mail para contato, caso haja necessidade de alguma informação pendente.
- f) É de inteira e exclusiva responsabilidade do particular interessado o acompanhamento do pedido de cadastramento e o saneamento de eventuais pendências para retirada do CRC (Certificado de Registro Cadastral). Os pedidos sem movimentação, por parte do interessado em 06 (sessenta) dias, serão arquivados em definitivo.

Estrada Neloire, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES	
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93	
INFORMAÇÕES / DADOS CADASTRAIS	
NOME / RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CEP:	
MUNICÍPIO:	UF:
RESPONSÁVEL:	
CPF:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO ()	
TELEFONE MÓVEL ()	
CNPJ / CPF Nº	
PORTE DA EMPRESA:	
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: () SIM () NÃO	
INSCR. EST.:	INSCR. MUNIC.:
REG. NA JUNTA COM.	
NATUREZA JURÍDICA:	
RAMO DE ATIVIDADE:	
DOCUMENTAÇÃO / HABILITAÇÃO	
OBS.: (MARCAR COM (X) OS DOCUMENTOS APRESENTADOS	
() Cédula de identidade quando pessoa física;	
() Decreto de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	
() Declaração de conta bancária pessoa jurídica c/ número e agência;	

<input type="checkbox"/> Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
<input type="checkbox"/> Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de falência ou concordata;
<input type="checkbox"/> Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-Ada Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto - Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;
<input type="checkbox"/> Prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ/MF);
<input type="checkbox"/> Prova de inscrição no Cadastro Estadual;
<input type="checkbox"/> Prova de inscrição no cadastro Municipal (alvará);
<input type="checkbox"/> Prova de regularidade para com a fazenda Federal;
<input type="checkbox"/> Prova de regularidade para com a fazenda Estadual;
<input type="checkbox"/> Prova de regularidade para com a fazenda Municipal;
<input type="checkbox"/> Prova de regularidade relativa a seguridade social;
<input type="checkbox"/> FGTS <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> Outros:
<input type="checkbox"/> Prova de inscrição no Crea (quando se tratar de Obras) e,
ATENÇÃO: As cópias de documentos deverão estar devidamente autenticadas ou anexar as originais para devida conferência.
Local: _____, de _____ de 2º de _____
DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
NOME:
CPF:
ASSINATURA:
Remeter preenchida para: Autarquia Municipal - COMSERCAF
Gerencia de Departamento - CPL